



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-CT4VN.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se na Sala de Reuniões da CPL, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, térreo, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Larisse Brunoro Grecco, Sra. Elzeni dos Santos Barbosa e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura **da Tomada de Preços nº 015/2023, Processo nº 2023- CT4VN**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de **reforma da EEEF Patrimônio Prata dos Baianos**, localizada no município de **Ecoporanga/ES**, com fornecimento de mão de obra e materiais na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Aberta a sessão, a Comissão se dedicou a esclarecer os apontamentos suscitados pelos licitantes na ata anterior e não respondidos naquela sessão. No que se refere ao apontamento da licitante GL Construtora Ltda sobre eventual divergência entre a data de assinatura do contrato de prestação de serviços do engenheiro Bruno Orione Binda Pasquali e a data de inclusão do mesmo no quadro técnico da empresa Construtora Decora Ltda junto ao CREA, verificou-se que, tanto para o profissional mencionado, quanto para o profissional Wberlan Acksiley F. R. Lima, indicado pelo própria licitante GL Construtora Ltda, há divergência entre a data do contrato e seu registro no CREA. Entretanto, para atingir o objetivo da licitação, a Comissão se restringe a analisar a situação atual do vínculo do profissional com a empresa e junto ao CREA, entendendo como regular a situação de ambos os profissionais indicados. Em relação ao apontamento da licitante GL Construtora Ltda de que a CAT nº 000662/2020, apresentada pela licitante Construtora Decora Ltda teria o mesmo objeto de CAT registrada pela empresa Líder Edificações em data anterior, foi aberta diligência diretamente à Construtora Decora Ltda, a partir de e-mail encaminhado em 05/09/2023. Em resposta, a licitante apresentou nova declaração do emissor do atestado de capacidade técnica, bem como declaração do CREA-ES, em que ambos reiteram a veracidade dos documentos apresentados. Todavia, considerando que a licitante não apresentou os documentos comprobatórios solicitados pela comissão, como cópia de contrato, projetos, notas fiscais, fotos e/ou boletins de medição; considerando que os referidos documentos também não foram possíveis de serem consultados no site do CREA, como havia alegado a empresa em sua resposta; considerando ter sido localizado em processos anteriores desta SEDU, como no processo nº 83871527, a CAT nº 000628/2014, emitida junto ao CREA pelo profissional Marcelo Nunes Thomazi e tendo como executora a empresa Líder Edificações e como objeto a execução de obra similar à da CAT nº 000662/2020, apresentada pela Construtora Decora Ltda, com quantitativos similares, no mesmo endereço e para o mesmo contratante – Indústria e Comércio de Rações Ecoporanga Ltda; a comissão decidiu por abrir diligência junto ao CREA de forma a sanar as dúvidas que ainda persistem quanto à real execução da obra. Entretanto, constatou-se em análise à documentação de habilitação da Construtora Decora Ltda o não atendimento ao item 8.1.3.2.1, uma vez que não houve indicação de profissional técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, mas sim a apresentação de contrato de prestação de serviços com a pessoa jurídica CT Assessoria e Treinamentos de Segurança do Trabalho Ltda, não satisfazendo, assim, o requisito de comprovação de vínculo entre o profissional e a licitante e configurando-se em uma subcontratação, vedada para os itens exigidos na habilitação técnica, de acordo com o item 17.1 do edital. Por consequência, também resta ausente na documentação de habilitação a declaração de aceitação da indicação pelo responsável técnico, exigida no item 8.1.3.2.6.a do edital. Diante do exposto, tendo em vista as desconformidades já constatadas na documentação de habilitação e, a fim de não postergar a finalização do certame e posterior contratação da obra, a comissão declara **INABILITADA** do certame a licitante Construtora Decora Ltda, devendo as diligências junto ao CREA correrem em paralelo. Em relação à documentação de habilitação da empresa Elo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA (CPLOSE)

Serviços Elétricos e de Automação Ltda, após diligência realizada por esta Comissão à emissora, Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletrobrás Eletronorte S.A., não foi confirmada a veracidade de parte das informações contidas no atestado de capacidade técnica vinculado à CAT 307116/2023, registrada no CREA-PA. Assim, conforme disposição contida no item 18.2 do edital, a comissão decide por INABILITAR do certame a licitante Elo Serviços Elétricos e de Automação Ltda. No que se refere aos apontamentos registrados em ata pela licitante Construtora Decora Ltda em relação à documentação de habilitação da empresa GL Construtora Ltda, a comissão esclarece que a engenheira Magda das Graças Cunha não consta como responsável técnica indicada pela licitante, não restando necessária, assim, a apresentação de contrato de prestação de serviços com a mesma. Quanto ao contrato de prestação de serviços da empresa com o engenheiro civil Wberlan Acksiley F. R. Lima, a comissão confirmou que há assinatura digital emitida via Sistema e-Docs, entretanto, constatou alguns dados incoerentes no documento, como número do CPF, número de registro no CREA, endereço e área de atuação. Assim, com base no item 18.3 do edital, foi aberta diligência junto à licitante com envio de e-mail em 04/09/2023, solicitando que correção do documento dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, o que foi atendido pela licitante em 06/09/2023. Cumprida a diligência e não tendo sido verificada qualquer irregularidade na documentação de habilitação apresentada, a comissão decide declarar HABILITADA no certame a licitante GL Construtora Ltda. Desta feita, registra-se o seguinte resultado provisório: 1ª classificada - GL Construtora Ltda, R\$ 2.129.006,31. Por conseguinte, a Comissão providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado do resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação, abrindo-se o prazo legal para recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, às 16h00min (dezesesseis horas), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE

Elzeni dos Santos Barbosa
Membro CPLOSE

Larisse Brunoro Grecco
Membro CPLOSE

Jamile Borges de Mattos
Membro CPLOSE

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LARISSE BRUNORO GRECCO

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 29/09/2023 10:17:35 -03:00

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 29/09/2023 10:00:39 -03:00

ELZENI DOS SANTOS BARBOSA

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 29/09/2023 10:01:15 -03:00

JAMILE BORGES DE MATTOS

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 29/09/2023 10:14:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2023 10:17:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSE BRUNORO GRECCO (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE) - SEDU -
SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-KCSXB9>